



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 220 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

“Prorroga o Cargo em Comissão de Assessoria Executiva no âmbito do Coren/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão;

Considerando o disposto nos Artigos 38, inciso XXXII e 73 do Regimento Interno do Coren/SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 002/2015 que nomeia a Senhora **Marlete Barbosa Borges** para exercício do cargo em comissão de Assessoria Executiva do Coren/SC até 28/02/2017 se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia, nos termos do que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Constituição Federal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na 560ª Reunião Ordinária de Plenária.

Art. 4º - Publique-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária